



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Semanal
28 de maio a 1 de junho de 2018

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal elabora esta publicação com o objetivo de sintetizar as notícias mais relevantes da semana, com base nos comunicados de imprensa emitidos pelas Instituições Europeias.

NOTÍCIAS

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 28/05/2018 – Principais destaques

- **Acordo pós-Cotonou** – Os ministros dos Negócios Estrangeiros fizeram um balanço dos progressos realizados na preparação de uma decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações sobre a futura parceria entre a UE e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), o acordo pós-Cotonou. O Conselho solicitou aos embaixadores junto da UE (Coreper) que, ao longo dos próximos dias, continuem a trabalhar com vista à finalização e adoção do mandato de negociação sob a égide da Presidência búlgara.
- **Irão** – O Conselho dos Negócios Estrangeiros realizou um debate sobre o Irão, nomeadamente sobre o acordo nuclear com o Irão, ou Plano de Ação Conjunto Global (PACG), na sequência da retirada dos EUA do acordo anunciada em 8 de maio. Este debate seguiu-se ao debate entre os dirigentes da UE que se realizou em Sófia a 16 de maio, quando estes acordaram por unanimidade que **a UE não abandonará o acordo enquanto o Irão nele continuar plenamente empenhado** e deram à Comissão luz verde para estar pronta a agir sempre que os interesses da UE forem postos em causa. Os ministros sublinharam **a importância de preservar o PACG, essencial para a segurança da região** e, conseqüentemente, para a Europa e para o mundo. Saudaram igualmente os passos já dados pela Comissão Europeia a fim de proteger as empresas europeias que desenvolveram atividades com o Irão na sequência do levantamento das sanções relacionadas com a questão nuclear. Louvaram todos os esforços, nomeadamente os envidados pela alta representante e pelos ministros dos Negócios Estrangeiros do E3 (França, Alemanha e Reino Unido) para assegurar que o Irão continua a aplicar o acordo, cujo objetivo é **impedir o país de desenvolver uma arma nuclear**. Os ministros abordaram também outros assuntos fora do âmbito do PACG, em especial as preocupações da UE face ao **programa de mísseis balísticos do Irão** e o **papel do Irão**

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



nos conflitos regionais, nomeadamente na Síria e no Líbano, bem como a situação dos direitos humanos. Estas questões estão a ser abordadas fora do âmbito do PACG. Mais recentemente, a UE liderou um esforço que envolveu vários Estados-Membros no debate com o Irão sobre a questão do Líbano, tendo sido realizada uma reunião a nível diplomático em Roma, no dia 3 de maio, para discutir os passos a dar no sentido de se criar um clima de confiança. Os ministros dos Negócios Estrangeiros salientaram também a importância da UE para a **relação transatlântica** e a necessidade de continuarmos a contar com a participação dos EUA, um parceiro de longa data e aliado, em todos os assuntos, nomeadamente o Irão.

- **Venezuela** – Os ministros dos Negócios Estrangeiros trocaram opiniões sobre a Venezuela, na sequência das eleições presidenciais e regionais de 20 de maio e da reeleição de Nicolás Maduro para um segundo mandato de seis anos. O Conselho adotou conclusões sobre a Venezuela, salientando a falta de credibilidade das eleições e do resultado, dado que o processo eleitoral não ofereceu as garantias necessárias à realização de eleições inclusivas e democráticas. Perante tais factos, a UE apela à **realização de novas eleições presidenciais, em conformidade com as normas democráticas reconhecidas a nível internacional** e a ordem constitucional da Venezuela. Segundo as conclusões, a UE agirá, neste contexto, com rapidez e de acordo com os procedimentos estabelecidos, a fim de **impor novas medidas restritivas específicas e reversíveis**, que não prejudiquem a população venezuelana, cuja situação a UE pretende aliviar.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Conselho Competitividade, 28-29/05/2018 – Principais destaques

- **Mercado interno e indústria** – O Conselho chegou a acordo sobre uma orientação geral relativa a um regulamento destinado a melhorar **reconhecimento mútuo de mercadorias** comercializadas noutro Estados-Membro. Os ministros debateram uma proposta recente sobre a promoção de práticas leais para as **empresas que funcionam através de plataformas em linha**. No âmbito do tradicional “**diagnóstico da competitividade**”, os ministros avaliaram o **impacto concreto do mercado interno na base industrial da UE**.
- **Investigação, inovação e espaço** – Os ministros realizaram um debate de orientação sobre a **investigação e a inovação** no contexto do próximo **quadro financeiro da UE** para o período 2021-2027. As atividades de investigação realizadas ao abrigo do **programa de investigação EURATOM** prolongar-se-ão até ao final de 2020, após acordo do Conselho. O Conselho adotou conclusões intituladas “**Acelerar a circulação do conhecimento na UE**” e sobre a **Nuvem Europeia para a Ciência Aberta**. Também tomou conhecimento de um relatório intercalar sobre a proposta de criação de uma empresa comum para a **computação de alto desempenho**.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



EUA impõem restrições aplicáveis ao aço e ao alumínio que afetam a UE

As medidas dos EUA afetam exportações da UE no valor de 6,4 mil milhões de EUR, em 2017. Ao mesmo tempo que desenvolvia esforços para evitar a atual situação, a UE tem vindo a preparar-se ao longo dos últimos meses, estando agora pronta para reagir de uma forma célere, firme, proporcional e plenamente compatível com a OMC às restrições instituídas pelos EUA ao comércio de aço e alumínio. Em 1 de junho, a UE iniciou um processo judicial contra os EUA no âmbito da OMC. Esta decisão foi tomada pelo Colégio de Comissários em 29 de maio, tendo os Estados-Membros sido consultados no mesmo dia. As medidas dos EUA destinam-se principalmente a proteger a indústria nacional norte-americana da concorrência das importações, o que é claramente incompatível com as regras da OMC. Além do processo de resolução de litígios da OMC, que acionaremos contra as medidas adotadas pelos EUA, organizámos também uma ação coordenada neste domínio com outros parceiros afetados. No que diz respeito às medidas pautais dos EUA, a UE utilizará a possibilidade prevista nas regras da OMC de reequilibrar a situação, aplicando direitos adicionais a uma lista de produtos dos EUA. O nível dos direitos a aplicar refletirá os danos causados pelas novas restrições comerciais dos EUA aos produtos da UE. A lista de produtos dos EUA está pronta: foi objeto de consulta com as partes interessadas europeias e obteve o apoio dos Estados-Membros. A UE comunicou o seu potencial processo de reequilíbrio à OMC em 18 de maio e, em conformidade com as regras da referida organização, poderá acioná-lo após 30 dias. A Comissão irá agora adotar, em coordenação com os Estados-Membros, uma decisão formal de avançar com o processo de reequilíbrio. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

A BusinessEurope emitiu também um [comunicado](#) sobre este assunto, onde considera que estas são más notícias para as empresas Europeias e para as relações transatlânticas, apoiando a ação da Comissão Europeia de agir em sede da OMC.

Produtos farmacêuticos: Comissão ajusta regras de propriedade intelectual

A Comissão [propõe](#) um ajustamento pontual das regras de propriedade intelectual para ajudar as empresas farmacêuticas a tirar partido dos mercados globais em rápido crescimento e promover o emprego, o crescimento e o investimento na UE. A UE tem em vigor um quadro robusto de direitos de propriedade intelectual, que protege o saber-fazer europeu e sustenta a capacidade de inovação de craveira mundial da indústria farmacêutica. A fim de continuar a melhorar o sistema atual e eliminar uma importante desvantagem concorrencial dos fabricantes da UE, a Comissão propõe uma alteração pontual: a chamada «isenção à produção para exportação» dos certificados complementares de proteção. Os certificados complementares de proteção (CCP) alargam a proteção conferida pelas patentes aos medicamentos que têm de ser submetidos a testes e ensaios clínicos prolongados antes de obterem a aprovação regulamentar de comercialização. Graças à isenção, as empresas estabelecidas na UE terão, no futuro, o direito de fabricar uma versão genérica ou biossimilar de um medicamento protegido por um CCP durante o período de validade do certificado, se o fizerem exclusivamente para fins de exportação para um mercado fora da UE onde a proteção caducou ou nunca existiu. A isenção apoiará o papel pioneiro da Europa em matéria de investigação e desenvolvimento de produtos

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



farmacêuticos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Plásticos descartáveis: novas regras da UE para reduzir o lixo marinho

Perante uma quantidade cada vez maior de resíduos nocivos de plástico nos mares e oceanos, a Comissão Europeia [propõe](#) novas regras à escala da UE para os [10 produtos de plástico](#) descartáveis mais frequentemente encontrados nas praias europeias e no mar, bem como para as artes de pesca perdidas ou abandonadas. No seu conjunto, essas duas categorias representam 70 % do lixo marinho. As novas regras são proporcionadas e foram concebidas de forma a obter os melhores resultados, o que significa que serão aplicadas medidas diferentes para produtos diferentes. Nos casos em que existem alternativas facilmente disponíveis e acessíveis em termos de preço, os produtos de plástico descartáveis serão banidos do mercado. Nos casos de produtos sem alternativas diretas, procurar-se-á limitar a sua utilização através da redução do seu consumo a nível nacional, de requisitos de concepção e de rotulagem e de obrigações de gestão dos resíduos/limpeza para os produtores. Com este conjunto de novas regras, a Europa ficará na vanguarda de uma questão com implicações a nível mundial. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Desenvolvimento regional e Política de Coesão para além de 2020

Para o próximo orçamento de longo prazo, relativo ao período de 2021-2027, a Comissão propõe [modernizar a sua Política de Coesão](#), que constitui a sua principal política de investimento e uma das suas expressões mais concretas de solidariedade. Embora a economia da UE esteja em recuperação, são necessários investimentos adicionais para colmatar lacunas persistentes nos Estados-Membros, ou entre eles. Dispondo de autorizações orçamentais de 373 mil milhões de EUR para 2021-2027, a futura Política de Coesão tem uma capacidade de investimento para ajudar a colmatar essas lacunas. Os recursos continuarão a ser dirigidos para as regiões que necessitam de recuperar o seu atraso em relação ao resto da UE. Ao mesmo tempo, manter-se-á uma forte ligação direta entre a UE e as suas regiões e municípios. As principais características da proposta da Comissão no sentido de uma política de Coesão modernizada são as seguintes:

- 1. Incidência nas principais prioridades em termos de investimento, ocupando a UE um lugar privilegiado para que se obtenham resultados.** Na sua maior parte, os investimentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão irão ser afetados à inovação, ao apoio às pequenas empresas, às tecnologias digitais e à modernização industrial. Destinar-se-ão igualmente à transição para uma economia circular hipocarbónica e à luta contra as alterações climáticas, cumprindo o Acordo de Paris.
- 2. Uma Política de Coesão para todas as regiões e uma abordagem mais adaptada do desenvolvimento regional:**
 - **Investir em todas as regiões:** As regiões em que se continua a registar um atraso em termos de crescimento ou de receitas - situadas principalmente na Europa Meridional e Oriental - continuarão a beneficiar de um apoio significativo da UE. A Política de Coesão irá continuar a investir em todas as

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



regiões, uma vez que muitas delas em toda a Europa – incluindo nos Estados-Membros mais prósperos – se defrontam com dificuldades para fazer face à transição industrial, lutar contra o desemprego ou para se manterem a passo com uma economia globalizada;

- **Uma abordagem adaptada:** A Política de Coesão abrange três categorias de regiões: as regiões menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas. A fim de reduzir as disparidades e ajudar as regiões com rendimentos e crescimento inferiores, o PIB *per capita* continua a ser o principal critério para a repartição de fundos. Além disso, novos critérios visam refletir melhor a realidade concreta - desemprego dos jovens, níveis de escolaridade inferiores, alterações climáticas e acolhimento e integração de migrantes.
- **Uma abordagem à escala local:** A Política de Coesão para 2021-2027 representa uma Europa que habilita, apoiando estratégias de desenvolvimento dirigidas à escala local. Os órgãos de poder local, urbano e regional irão estar mais envolvidos na gestão de fundos da UE, enquanto o aumento das taxas de cofinanciamento irá reforçar a apropriação dos projetos financiados pela UE nas regiões e nos municípios.

3. Menos regras, mais claras e mais sucintas:

- **Simplificação do acesso ao financiamento:** A Comissão propõe tornar as regras menos complexas no quadro do próximo orçamento da UE a longo prazo, com menos burocracia e procedimentos de controlo menos rigorosos para as empresas e os empresários que beneficiam de apoio da UE;
- **Um conjunto único de regras:** Um conjunto único de regras abrange agora sete fundos da UE, implementados em parceria com os Estados-Membros («gestão partilhada»), o que irá facilitar a vida aos responsáveis pela gestão do programa de fundos de UE. Irá facilitar igualmente as sinergias, nomeadamente entre os fundos da Política de Coesão e o Fundo para o Asilo e a Migração, quando se trata do desenvolvimento de estratégias de integração local para os migrantes. O quadro permite também ligações mais eficazes com outros fundos no âmbito dos instrumentos orçamentais da UE; por exemplo, os Estados-Membros podem optar por transferir uma parte dos recursos da Política de Coesão para o Programa InvestEU.
- **Adaptação às necessidades:** O novo quadro combina também a estabilidade necessária para o planeamento do investimento a longo prazo com o nível adequado de flexibilidade para fazer face a imponderáveis. Uma revisão intercalar irá determinar se são necessárias alterações aos programas nos últimos dois anos do período de financiamento, sendo viáveis transferências limitadas de recursos no âmbito dos programas de fundos da UE.

4. Uma relação reforçada com o Semestre Europeu, a fim de melhorar o ambiente de investimento na Europa: A Comissão propõe reforçar a relação entre a Política de Coesão e o Semestre Europeu, para fomentar um ambiente favorável ao crescimento e às empresas na Europa, de molde a que tanto os investimentos a nível da UE como os

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



investimentos nacionais possam atingir o seu pleno potencial. O apoio desta Política de Coesão reforçada a favor das reformas estruturais irá assegurar a plena complementaridade e a coordenação com o novo Programa reforçado de Apoio às Reformas Estruturais.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: um novo Fundo Social, um novo Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e um novo Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores

Para o período 2021-2027, o Fundo Social Europeu Mais terá uma dotação de 101,2 mil milhões de euros e o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização disporá de 1,6 mil milhões de euros. Ambos os fundos estão focalizados para investir nas pessoas, na medida em garantem que estas dispõem das competências necessárias para responder aos desafios e às mudanças no mercado de trabalho, e dão seguimento ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores terá uma dotação de 947 milhões de EUR ao longo de 7 anos. Continuará a apoiar o desenvolvimento de um Espaço Europeu de Justiça assente no primado do direito e na confiança mútua e a garantir que as pessoas possam exercer os seus direitos.

- 1. Fundo Social Europeu Mais** – O Fundo Social Europeu Mais incidirá no investimento nas pessoas e no apoio à implementação do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#). Ajudará assim a responder aos desafios mundiais e a preservar a justiça social, mas também a dar um impulso à competitividade da Europa. Ao agrupar vários fundos e programas existentes, o Fundo Social Europeu Mais será uma versão mais flexível e mais simples do atual Fundo Social Europeu. A partilha de recursos permitirá à UE e aos Estados-Membros prestar um apoio mais integrado e direcionado, em resposta aos desafios sociais e do mercado de trabalho a que os povos da Europa hoje fazem face. Assim, por exemplo, a integração no FSE+ do apoio às pessoas mais carenciadas beneficiará pessoas elegíveis através de uma melhor combinação de assistência material e apoio social abrangente. Concretamente, o Fundo Social Europeu Mais irá agrupar:
 - O [Fundo Social Europeu \(FSE\)](#) e a [Iniciativa para o Emprego dos Jovens \(IEJ\)](#);
 - O [Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas \(FEAD\)](#);
 - O [Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social](#);
 - O [Programa Saúde da UE](#).
- 2. Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização após 2020** – O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização será revisto para que possa intervir com maior eficácia no apoio aos trabalhadores que perderam os seus empregos. Atualmente, os trabalhadores só podem obter o apoio do Fundo quando os despedimentos são devidos a mudanças nos padrões do comércio internacional ou a consequências da crise económica e financeira. Ao abrigo das novas regras, outros motivos de reestruturação, como a digitalização e a automatização, podem ser elegíveis para apoio, tendo em conta os novos desafios no mercado de trabalho. As novas regras irão igualmente baixar de 500 para 250 o limiar de trabalhadores despedidos para um processo ser elegível, o que irá beneficiar um maior número de trabalhadores. Outras alterações propostas incluem um processo de mobilização melhorado, para simplificar e acelerar os procedimentos. Por

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



último, a taxa de cofinanciamento do Fundo, que é atualmente de 60 %, será alinhada com as taxas de cofinanciamento mais elevadas do FSE+ para um dado Estado-Membro, o que significará, em muitos casos, que a UE irá financiar uma percentagem mais elevada dos custos totais.

- 3. Fundo da UE para a Justiça, os Direitos e os Valores** – A Comissão propõe também a criação de um novo Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores que integra um programa Direitos e Valores e um programa Justiça. O Fundo tem uma dotação proposta de 947 milhões de euros para um período de 7 anos, sendo 642 milhões de euros para o programa Direitos e Valores e 305 milhões de euros para o programa Justiça. Num momento em que as sociedades europeias fazem face ao extremismo, à radicalização e às divisões, é mais importante do que nunca promover, reforçar e defender a justiça, os direitos e os valores da UE. Por exemplo, este programa ajudará a combater as desigualdades e a discriminação, a proteger melhor as crianças, e a melhorar a cooperação judiciária para lutar mais eficazmente contra a criminalidade e o terrorismo. O fundo irá contribuir para o desenvolvimento de um Espaço Europeu de Justiça assente no primado do direito, no reconhecimento mútuo e na confiança mútua. Irá também reforçar e apoiar o papel fundamental das organizações não governamentais e da sociedade civil para promover, salvaguardar e sensibilizar para os valores comuns da UE e garantir que as pessoas podem exercer os seus direitos. A criação do novo fundo representa uma simplificação em relação à situação atual de 3 programas. Em especial, o domínio da cidadania, atualmente abrangido por dois programas diferentes, será abrangido pelo programa Direitos e Valores.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Orçamento da UE: 181 milhões de euros para reforçar a luta contra a fraude lesiva do orçamento da UE

Para o próximo orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027, a Comissão propõe a disponibilização de 181 milhões de EUR para apoiar os esforços dos Estados-Membros no sentido do combate à fraude, à corrupção e a outras irregularidades que afetam o orçamento da UE. O novo Programa da UE de Luta contra a Fraude irá financiar ações de formação específicas e o intercâmbio de informações e de melhores práticas entre as autoridades de luta contra a fraude em toda a Europa. Irá também prestar apoio a atividades de investigação mediante a aquisição de equipamento técnico utilizado na deteção e investigação de fraudes, bem como facilitar o acesso a sistemas de informação seguros. O novo programa irá substituir o programa Hercule III que já teve um impacto positivo na luta contra a fraude lesiva do orçamento da UE a nível nacional e local nos últimos anos. Exemplos de projetos de sucesso incluem o financiamento de equipamentos forenses digitais, que se revelaram essenciais para que as autoridades aduaneiras francesas pudessem atuar antecipadamente no quadro de operações aduaneiras que visaram o contrabando e a evasão ao IVA em 2016; o financiamento da formação de cães-polícia que ajudaram as autoridades aduaneiras gregas a apreender 250 milhões de cigarros ilícitos em 2016; e o desenvolvimento de ferramentas informáticas avançadas que permitiram que as autoridades responsáveis de toda a Europa pudessem detetar

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



anomalias nos fluxos comerciais e casos graves de fraude relativa à importação de produtos têxteis e de calçado em 2017. Os fundos que serão disponibilizados ao abrigo do novo Programa da UE de Luta contra a Fraude financiarão projetos semelhantes, bem como formação e conferências de peritos que fomentarão o intercâmbio de informações e a cooperação transnacional. O programa apoiará igualmente os esforços de investigação conjuntos das autoridades aduaneiras dos Estados-Membros, uma vez que tais operações conjuntas são fundamentais para o desmantelamento das redes criminosas que operam numa base transfronteiras. O programa deverá proporcionar um valor acrescentado significativo por completar e apoiar os esforços nacionais de combate à fraude e à corrupção.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Um Programa de Apoio às Reformas e um Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento para reforçar a União Económica e Monetária da Europa

Para o próximo orçamento a longo prazo da UE (2021-2027), a Comissão propõe criar um Programa de Apoio às Reformas e um Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento. Ambas as propostas se enquadram numa agenda de trabalhos mais vasta que tem por objetivo aprofundar a União Económica e Monetária da Europa e recorrer ao orçamento da UE para reforçar o desempenho e a resiliência das nossas economias interdependentes. As propostas combinam os princípios fundamentais da solidariedade e da responsabilidade a todos os níveis com a concretização dos compromissos assumidos pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o [Estado da União de 2017](#). Têm igualmente por base a visão delineada no [Relatório dos Cinco Presidentes](#), de junho de 2015, no [documento de reflexão](#), de maio de 2017 e no [roteiro](#) da Comissão para o aprofundamento da União Económica e Monetária Europeia de dezembro último, que assenta fundamentalmente sobre três princípios: unidade, eficiência e responsabilidade democrática. As propostas hoje apresentadas irão consolidar a integração da área do euro no orçamento a longo prazo da União. O **Programa de Apoio às Reformas** que é proposto concederá apoio técnico e financeiro a todos os Estados-Membros na realização das reformas destinadas a modernizar as suas economias, designadamente as reformas prioritárias identificadas no contexto do Semestre Europeu. Será também prestado um apoio específico aos Estados-Membros que pretendam adotar o euro. O Programa de Apoio às Reformas contará com um **orçamento global de 25 mil milhões de EUR** e apoiará a execução de reformas em domínios como os mercados de produtos e de trabalho, a educação, os sistemas fiscais, os mercados de capitais, o enquadramento empresarial, o investimento em capital humano e as reformas da administração pública. O Programa de Apoio às Reformas estará à disposição de todos os Estados-Membros que pretendam nele participar. Inclui **três instrumentos distintos e complementares**:

- Um **Instrumento de Execução de Reformas** que facultará apoio financeiro às reformas fundamentais assinaladas no contexto do Semestre Europeu, com uma dotação de **22 mil milhões de EUR** para todos os Estados-Membros. Nos últimos meses tiveram lugar intensas discussões com os Estados-Membros sobre a forma como deverá desenvolver-se este novo instrumento no futuro, nomeadamente através da criação de um projeto-piloto em Portugal;

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- Um **Instrumento de Assistência Técnica** para ajudar os Estados-Membros a conceber e executar as reformas, bem como a melhorar as suas capacidades administrativas. Este instrumento tem por base a experiência adquirida com o [Programa de Apoio às Reformas Estruturais](#) que prestou apoio a mais de 440 projetos de reforma em 24 Estados-Membros nos últimos anos. O instrumento está à disposição de todos os Estados-Membros e conta com um orçamento de **0,84 mil milhões de EUR**;
- Um **Mecanismo de Convergência** de **2,16 mil milhões de EUR** que prestará um apoio técnico e financeiro específico aos Estados-Membros que tenham dado passos concretos em direção à adoção do euro. Este mecanismo não altera os critérios estabelecidos de adesão ao euro, mas assegurará modalidades práticas de apoio aos Estados-Membros que pretendam aderir ao euro, de modo a assegurar o êxito da sua transição e participação.

A proposta de criar um **Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento** tem por objetivo proteger o investimento público em caso de grandes choques assimétricos e ajudar a economia a recuperar rapidamente. Como demonstraram os anos de crise, os mecanismos nacionais de estabilização nem sempre bastam para absorver determinados choques macroeconómicos, correndo-se muitas vezes o risco de que estes tenham repercussões sobre outros países, com efeitos particularmente nefastos para os níveis de investimento e a economia real. Este novo instrumento centra-se nos Estados-Membros que fazem parte da área do euro e nos países que participam no mecanismo de taxas de câmbio (MTC II), que já não podem utilizar a sua política monetária para efeitos de ajustamento aos choques. O novo instrumento irá complementar as ferramentas existentes a nível nacional e europeu, de modo a prevenir, por um lado, situações de crise, nomeadamente através do Semestre Europeu e correspondente financiamento da UE e, por outro, para fazer face às dificuldades financeiras através do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Em caso de choques assimétricos significativos, este instrumento deverá:

- **Disponibilizar até 30 mil milhões de EUR de empréstimos cruzados garantidos pelo orçamento da UE.** Para minimizar o risco moral, os Estados-Membros deverão cumprir critérios estritos de elegibilidade, baseados em políticas macroeconómicas e financeiras consistentes. Os empréstimos constituirão um apoio financeiro adicional quando as finanças públicas se deparam com dificuldades e deverão destinar-se à manutenção dos investimentos públicos favoráveis ao crescimento, que permitirão, por sua vez, manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e possibilitarão uma retoma mais rápida da economia.
- **Incluir uma componente de subvenção para cobrir na íntegra os custos dos juros.** Será criado um novo Fundo de Apoio à Estabilização que recolherá os contributos correspondentes a uma parte da receita líquida dos Estados-Membros resultante da emissão de moeda (a chamada «senhoriagem»). As receitas deste fundo serão afetadas ao orçamento da UE para proporcionar bonificações de juros aos Estados-Membros elegíveis para o efeito. Estas bonificações de juros são importantes para que o instrumento tenha pertinência do ponto de vista financeiro.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Conforme previsto em dezembro de 2017, este instrumento de estabilização poderá ser complementado por fontes de financiamento adicionais, que não constem do orçamento da UE, provenientes, por exemplo, do Mecanismo Europeu de Estabilidade, do futuro Fundo Monetário Europeu ou de um eventual mecanismo de seguro voluntário a criar pelos Estados-Membros. De igual forma, também se poderá recorrer ao Fundo de Apoio à Estabilização neste contexto. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Parlamento Europeu fortalece instrumentos de defesa comercial da UE

Os eurodeputados aprovaram hoje a modernização dos instrumentos de defesa comercial para proteger o emprego e a indústria na União Europeia. A proposta legislativa, já acordada entre o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, altera os atuais regulamentos anti-dumping e antissubvenções para melhor proteger as empresas europeias de práticas comerciais desleais. O objetivo é combater o dumping social e ambiental de uma forma mais eficaz e proteger os produtores europeus dos prejuízos causados pela concorrência desleal de países terceiros. As novas regras autorizam a imposição de direitos mais elevados sobre as importações que são objeto de dumping ou de subvenções, permitem que sejam iniciadas investigações sem um pedido oficial da indústria quando existir uma ameaça de retaliação por parte de países terceiros e encurtam o período das investigações. Têm também em conta critérios sociais e ambientais. Os sindicatos poderão apresentar queixas juntamente com a indústria e será criado um Serviço de Apoio dedicado às PME. Esta é a primeira revisão fundamental dos instrumentos de defesa comercial desde 1995. O regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia, o que deverá acontecer na primeira quinzena de junho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.

Reunião Ministerial ACP-UE, 31/05-01/06/2018 – principais destaques

- **Quadro pós-Cotonou** – Os países ACP apresentaram a sua [posição negocial](#) referente ao futuro das relações com os países da União Europeia.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



UNIAO EUROPEIA
Fundo Social Europeu